



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PR 10/09

O presente projeto de resolução tem por finalidade disciplinar a condução dos veículos de representação, atualizando a Resolução nº 5/93, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 04/98, que se encontram defasadas, de forma a permitir que um número maior de servidores possam conduzir os referidos veículos, o que proporcionará um atendimento mais rápido das demandas dos Srs. Vereadores.

Desta forma, esperamos contar com o apoio de todos os Srs. Vereadores para a aprovação do presente projeto de resolução.